



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 362/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e demais órgãos competentes, solicitando a urgente identificação e notificação do proprietário do terreno, para que o mesmo possa proceder com a roçagem do mato e poda das árvores na sua propriedade, localizado na rua Antônio Adão Dias, esquina com a rua Egon Schauffert, na altura do número 196, bairro São Judas.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente dos moradores da região, os mesmos relatam que essa propriedade está abandonada, sem limpeza, há muitos anos. Agora o mato está extremamente alto, permitindo a proliferação de doenças.

Por isso, urgentemente se faz necessário que se identifique e notifique o proprietário do terreno para que o mesmo proceda com a roçagem do mato e poda das árvores.

No anexo segue imagem da situação.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB